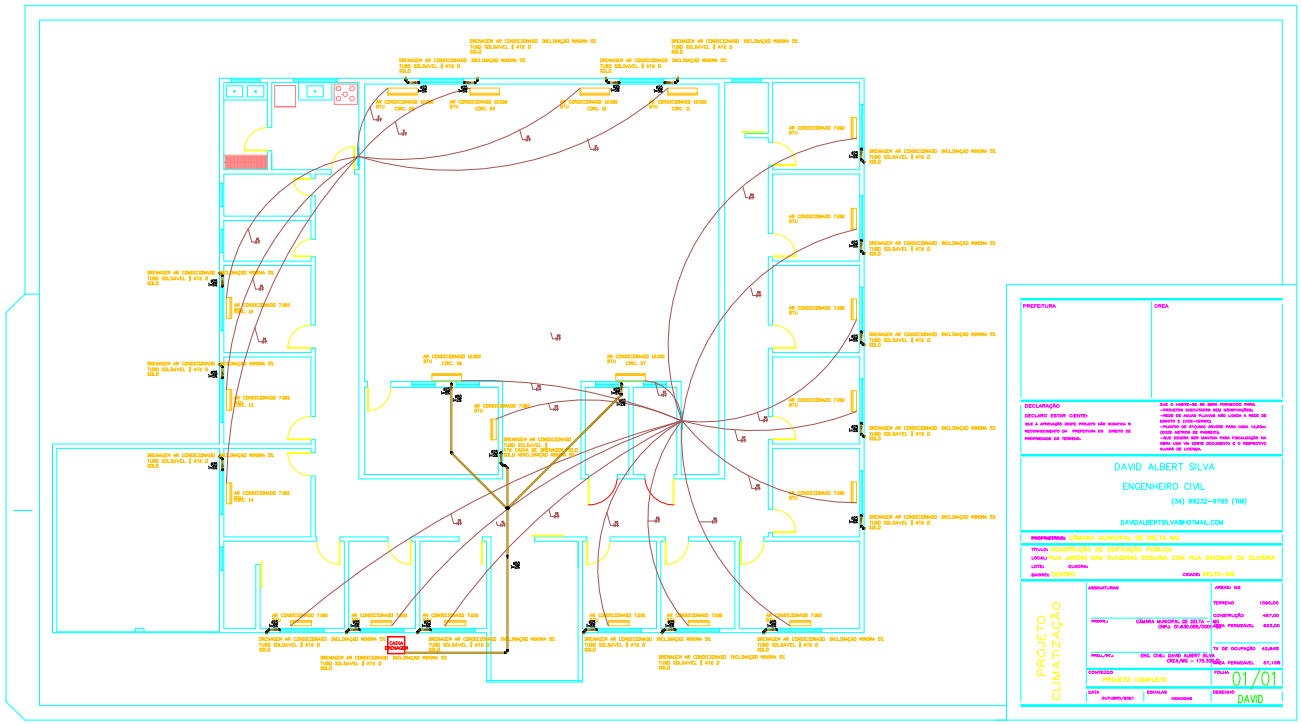

PREFEITURA	CREA

DECLARAÇÃO

DECLARO ESTAR CIENTE:

QUE A APROVAÇÃO DEPRE PROJETO NÃO ELIMINA O RECONHECIMENTO DE PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

QUE O PRAZO-RE NO MINE FORNECIDO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE ACORDO COM O ART. 1.245 DO CÓDIGO CIVIL PLANO DOS CONTROLE DE ÁREA DE ÁREAS E ZONE-AMENTO

-PLANTA DE DIVISAS ÁREAS PARA CADA 1LOTE-

-CROQUI DATADO DE PRAMENTO

-PLANTA DE ÁREAS DE ACORDO COM FINALIZAÇÃO DA OBRA (ANTES DE DEFINITIVO DOCUMENTO E O MEMORIVO ALVARÁ DE LICENÇA)

DAVID ALBERT SILVA

ENGENHEIRO CIVIL

(34) 99232-9795 (TIM)

DAVIDALBERTSILVA@HOTMAIL.COM

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA-MG

TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PUBLICA

LOCAL: RUA JARDIM DAS OLIVEIRAS ESQUINA COM RUA SINOMAR DE OLIVEIRA

LOTE: **QUADRA:**

BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** DELTA-MG

PROJETO CLIMATIZAÇÃO

ASSINATURAS	AREAS M2
PROPRI. CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA-MG CNPJ: 01.610.095/0001-[illegible]	TERRENO 1000,00
	CONSTRUÇÃO 467,00
	ÁREA PERMEÁVEL 633,00
PROJ./RT.: ENG. CIVIL DAVID ALBERT SILVA CREA/MG – 175.[illegible]	TX. DE OCUPAÇÃO 46,64%
	ÁREA PERMEÁVEL 57,16%
CONTEÚDO: PROJETO COMPLETO	FOLHA 01/01
DATA OUTUBRO/2021	ESCALAS INDICADA
DESENHO DAVID	